

MEMORIAL DESCRITIVO

Proponente: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Localização: RUA DA MATRIZ B, LOTE 08-A CEP: 99650-000

CNPJ: 87.613.394/0001-31

Área da construção: 434,70 m²

Resp. Técnico: Marlei Salete Ogradowski – CREA 83900

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem a finalidade de especificar tecnicamente as características construtivas, uso de materiais, equipamentos e serviços para a reforma da Unidade Básica de Saúde de Benjamin Constant do Sul/RS.

CONDIÇÕES GERAIS

MATERIAIS:

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços descritos no presente documento será de responsabilidade da Empreiteira Contratada.

Deverão respeitar as Normas Brasileiras e estar de acordo com as presentes especificações.

Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza (na vitrificação, medidas, empenamentos, etc.).

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela Fiscalização, ou uso de materiais inadequados. A mesma se reserva o direito de determinar a demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados serão fiscalizados pelo Município, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissivo do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação.

Deverão respeitar os códigos municipais, bem como as Normas Brasileiras.

Se, em qualquer fase da obra, a Fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, amarração, etc., ela se reserva o direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

A Empresa executora deverá fazer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA/RS) referente a todos os serviços contratados e deverá entregá-la à Fiscalização antes do primeiro boletim de medição.

PROJETO:

As obras serão executadas em obediência aos projetos apresentados, que a definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações. Eventuais modificações que possam haver no decorrer da construção só poderão ser realizadas após discutidas, acertadas e documentadas previamente entre as partes interessadas.

A locação das construções, dimensões, afastamentos, detalhes construtivos e arquitetônicos deverão estar de acordo com os projetos.

Os critérios estabelecidos no projeto deverão seguir às normas do fabricante.

Eventuais dúvidas na interpretação dos projetos, deve-se entrar em contato com o projetista antes do início da obra.

VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá à Empreiteira, que deverá

manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer.

A vigilância será mantida até a entrega da obra.

CONDIÇÕES DA ENTREGA DA OBRA:

A obra será considerada concluída após ter condições de funcionamento, habitabilidade e segurança e após serem testadas e feitas as ligações definitivas de água, luz, esgoto e após todos os serviços estarem concluídos e feitas as limpezas gerais e acabamentos finais.

2 INSTALAÇÕES INICIAIS DE OBRA

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1.1 TAXAS:

A Empresa executora deverá fazer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA/RS) de execução, referente aos serviços contratados, devendo entregá-la à Fiscalização antes do 1º boletim de medição.

2.2 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

As instalações provisórias, necessárias ao funcionamento, tais como: galpão de obra, sanitários, andaimes, ligações provisórias de água, luz e força, etc., serão de responsabilidade da executante, bem como as despesas com as mesmas.

2.2.1 PLACA DE OBRA:

Deverá ser colocada placa na obra, em local visível, em chapa metálica galvanizada nº 22, adesivada nas dimensões de (1,50x2,00)m, fixada em escoras de eucalipto cravadas no solo com profundidade de 1,00m.

2.2.2 LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra deverá ser feita após a limpeza do terreno, com aparelhos adequados, de modo a corresponder rigorosamente às formas e dimensões registradas no projeto, com uso de guias de madeira.

2.3 TRABALHOS EM TERRA:

2.3.1 LIMPEZA DO TERRENO:

O terreno deverá estar completamente limpo e livre de entulhos, para permitir a perfeita circulação de materiais e para receber a marcação da obra.

O terreno a ser utilizado para a construção será entregue pela Prefeitura Municipal de Benjamin Constant do Sul, já com o trabalhos básico de terraplanagem realizados, restando para a contratada os ajustes final de nivelamento.

2.3.2 ESCAVAÇÕES:

As escavações serão manuais ou com maquinário que a Empreiteira julgar mais conveniente, e terão a finalidade de adaptar as cotas constantes do projeto até encontrar terreno firme.

Deverá ser mantido um terrapleno que permita a implantação correta do projeto e que permita o mais perfeito escoamento das águas superficiais.

O processo a ser adotado dependerá da natureza do solo, sua topografia, dimensões e volume a ser removido ou alterado.

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir, sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

2.3.3 REATERROS E ATERROS COMPACTADOS:

Toda a área a construir, limitada pelas vigas de fundação externas, bem como os demais locais onde forem necessários, serão aterrados com material adequado e isento de

matéria orgânica, devidamente molhado e apiloado de forma a permitir um assentamento perfeito da camada impermeabilizadora de concreto.

As operações de aterro e reaterro deverão ser executadas com material escolhido com terras sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 20cm (vinte centímetros), molhados e apilados manual ou mecanicamente, de modo a serem evitados futuros recalques.

A Empresa deverá fornecer os aterros necessários na obra, podendo reaproveitar as terras de boa qualidade provenientes das escavações (corte).

3. INFRASTRUTURA DOS MUROS

3.1 FUNDAÇÕES:

SAPATAS ISOLADAS

As sapatas terão as dimensões (100x100x40)cm com armadura formada por aço composto por 7 barras de aço 10 mm em cada direção.

3.2 TIRANTES

Os tirantes terão as dimensões (15x25x300)cm com armadura formada por aço composto por 4 barras de aço 10 mm em cada direção.

3.3 SAPATAS DOS TIRANTES

As sapatas terão as dimensões (80x80x30)cm com armadura formada por aço composto por 7 barras de aço 10 mm em cada direção.

4. SUPRAESTRUTURA DOS MUROS:

4.1 PILARES (Detalhe 2):

Os pilares de concreto armado terão as dimensões (30x30x300)cm com armadura formada por aço composto por 4 barras de aço 12,5 mm e estribos de 5.0 mm a cada 15 cm. O concreto terá resistência mínima de 20 Mpa.

4.2 PILARES (Detalhe 1):

Os pilares de concreto armado terão as dimensões (30x30x220)cm com armadura formada por aço composto por 4 barras de aço 12,5 mm e estribos de 5.0 mm a cada 15 cm. O concreto terá resistência mínima de 20 Mpa.

4.3 VIGAS (Detalhe 2):

As vigas de concreto armado terão as dimensões (20x30) cm com armadura formada por aço composto por 4 barras de aço 12,5 mm e estribos de 5.0 mm a cada 15 cm. O concreto terá resistência mínima de 20 Mpa.

4.4 VIGAS (Detalhe 1):

As vigas de concreto armado terão as dimensões (20x30) cm com armadura formada por aço composto por 4 barras de aço 12,5 mm e estribos de 5.0 mm a cada 15 cm. O concreto terá resistência mínima de 20 Mpa.

4.5 CERCAMENTO EM TELA REVESTIDA:

Entre os pilares será instalada alambração em tela de arame galvanizado revestido com PVC. Os portões serão instalados nos locais e nas dimensões representadas em planta.

4.6 REVESTIMENTO DOS MUROS

Os muros serão revestidos com chapisco e massa única com traço (1:2:8 – cimento, cal hidratada, areia média peneirada), após será realizada a pintura com 2 demãos de tinta acrílica.

5. EXECUÇÃO DAS CALÇADAS EXTERNAS COM ACESSIBILIDADE:

Serão executadas com piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10 cm, espessura 6 cm. Será assentado sobre colchão de areia com espessura de 5 cm. O colchão deverá ser reguado com a utilização de ferro $\frac{3}{4}$ " de seção quadrada. Feitas as mestras, a areia será sarrafeada com régua de alumínio ou rodo de alumínio. Serão instaladas linhas para dar o alinhamento dos panos sendo que o assentamento deverá partir das linhas

centrais para as laterais. Será espalhada uma camada de 2 cm de areia após a pista estar concluída ou quando todos os vazios existentes entre as peças estiverem completamente preenchidos. O trabalho será finalizado com a compactação utilizando Placa vibratória CM 13. Será assentado o piso podotátil conforme representado na planta, utilizando-se peças com dimensões 40x40x2,5cm.

Serão adotadas peças do tipo direcional na cor vermelha e alerta na cor amarela. As peças deverão ter cantos vivos sem distorções ou rebarbas. Os pigmentos deverão resistir à alcalinidade do cimento, exposição à raios solares e intempéries. O piso tátil deverá ser assentado sobre a argamassa de fixação devidamente nivelado com as peças do piso intertravado. Serão permitidas batidas leves para dar maior aderência da face interna com a argamassa de assentamento. Após a instalação das peças, estas deverão ser rejuntadas e limpas como finalização dos serviços. A argamassa de assentamento utilizada para a fixação do piso podotátil terá o traço 1:4 (cimento; areia média). Será adotado espessura mínima de 3,5 cm e sua aplicação deverá preencher toda a base deixada entre as peças do piso intertravado. Os meio-fios dos passeios serão executados "in loco" em trechos retos nos locais apresentados em planta. Serão moldados com extrusora das dimensões 15 cm de base e 30 cm de altura.

6. EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO INTERNO E PLANTIO DE GRAMA:

Serão executadas com piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20x10 cm, espessura 6 cm. Será assentado sobre colchão de areia com espessura de 5 cm. O colchão deverá ser reguado com a utilização de ferro $\frac{3}{4}$ " de seção quadrada. Feitas as mestras, a areia será sarrafeada com régua de alumínio ou rodo de alumínio. Serão instaladas linhas para dar o alinhamento dos panos sendo que o assentamento deverá partir das linhas centrais para as laterais. Será espalhada uma camada de 2 cm de areia após a pista estar concluída ou quando todos os vazios existentes entre as peças estiverem completamente preenchidos. O trabalho será finalizado com a compactação utilizando Placa vibratória CM 13.

7. PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO:

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão, mofo ou ferrugem, retocadas, se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadas de tinta em superfícies não destinadas à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco ou brilhante).

Benjamin Constant do Sul, 16 de dezembro de 2019



Marlei S. Ogrodowski
Responsável Técnico
CREA - 88900D

Marlei Salete Ogrodowski
Responsável Técnica



Itacir Hochmann
Prefeito Municipal

